



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 103/2022

REQUERIMENTO Nº 103/2022
Senhor Presidente,

Considerando se tratar de um item básico de higiene para bebês, idosos e portadores de necessidades especiais, a fralda descartável é indispensável para seus usuários;

Considerando o dever Constitucional deste vereador em fiscalizar as atividades do Município e o funcionamento das atividades exercidas pelo Poder Executivo, visando sempre auxiliar e contribuir com melhorias em favor do Município

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, Exm, requer informações sobre a distribuição de fraldas descartáveis no município de Bebedouro, dentro do prazo de 15 dias, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro.

1. Quantas famílias estão cadastradas para o recebimento de fraldas descartáveis?
2. Quantas fraldas são distribuídas por mês? Dessas, quantas são geriátricas?
3. Como é feito o cálculo do número de fraldas destinada a cada pessoa?
4. A prefeitura tem recebido reclamações sobre a insuficiência deste item?
5. Quem é o responsável por fornecer as fraldas descartáveis ao município?
6. A empresa está respeitando os prazos estipulados para entrega? Quem fiscaliza a execução do contrato? No caso de descumprimento, quais medidas estão sendo tomadas pela Administração?
7. Por favor apresentar todos os recibos e licitações realizados para compra do material no ano de 2022.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de agosto de 2022

Dr. Vagner Castro Souza
VEREADOR- PSB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44427/2022 - 24/08/2022 - 13:17 - S61C-7F03-2T5N-NWCV

“Deus Seja Louvado”

2

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S61C7F032T5NNWCV>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S61C-7F03-2T5N-NWCV



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44427/2022 - 24/08/2022 - 13:17 - S61C-7F03-2T5N-NWCV